

TC 008.839/2013-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia

Responsável: José Miranda Almeida (CPF: 127.564.584-49)

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsável

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que a notificação referente ao Ofício 0827/2016 –TCU/SECEX-MA, de 5/4/2016 (peça 44), endereçado a **Gilson Alves Barros**, representante legal de **José Miranda Almeida**, teve seu Aviso de Recebimento (peça 47), devolvido pelos Correios com a informação de “Mudou-se”.
2. Considerando que novas buscas de endereços do representante foram efetuadas na Base CPF da Receita Federal, no qual averiguou-se a existência de novo logradouro (peça 48), passível de reenvio da citada comunicação.
3. Determino que seja o **Sr. José Miranda Almeida** renotificado do Acórdão 3635/2016-TCU-2ª Câmara (peça 39), na pessoa de seu representante legal devidamente constituído, **Sr. Gilson Alves Barros**, por meio do endereço constante da peça 48:

- Rua das Cegonhas, 27, Olho D'Água, São Luís/MA, 65065-100.

SECEX-MA, 20/5/2016.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário